



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2012 – CONSU/UNIFAP**

*Homologa a Resolução nº 09/2012 da  
Universidade Federal do Amapá.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso IV, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução **considerando a decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2012.**

**RESOLVE:**

1. **Art. 1º - Homologar** a Resolução nº 09/2012 que aprova o Calendário Acadêmico (pós greve) da Universidade Federal do Amapá, o qual é parte integrante desta Resolução.
2. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 28 de setembro de 2012.

*Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho*  
**Presidente do Conselho Universitário**